



PORTARIA Nº 670/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO /2023**, totalizando o valor de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção à Saúde**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - AGOSTO/2023/2023

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela AGOSTO/2023)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$:41.000,00	R\$:8.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$: 31.000,00	R\$: 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$: 4.000,00	R\$: 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino*	CP. Diamantino		
CENTRO NORTE MATO- GROSSENSE			
Rondonópolis**	Penit. Rondonópolis		
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$: 30.000,00	R\$: 6.000,00
VALE DE PEIXOTO			

Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$:4.000,00	R\$: 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$: 4.000,00	R\$: 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
MATO GROSSO	R\$ 22.800,00		

*Equipe precisa realizar adequações quanto ao CNES e INE da equipe com carga horária compartilhada;
** Equipe incompleta.